

LEI COMPLEMENTAR Nº 217/2018

DE: 14 DE AGOSTO DE 2018

(AUTORIA: MESA DIRETORA)

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 187, DE 14 DE JULHO DE 2015, NO CARGO DESTINADO A TRADUTOR DE LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 187, de 14 de julho de 2015, no cargo destinado a Tradutor de Libras passa a vigorar com o seguinte valor:

Anexo I

QUADRO DE CARGOS QUE FICARÃO EFETIVO DO LEGISLATIVO - APÓS O CONCURSO

Cargo	Nível	Vencimento	Escolaridade	Quant-Cargo
Tradutor de Libras	I	1.664,57	Nível médio Completo	01

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva

Pedro Paulo Magalhães Graça

1ª SECRETÁRIA

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

BO 992